



CIRCULAR 1

PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 049/2019

PROCESSO Nº 01-130.716/19-57

Execução de serviços comuns de engenharia para reconstrução das juntas de dilatação do Viaduto Engenheiro Andrade Pinto, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos deste Edital.

A Pregoeira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, comunica aos interessados as alterações ocorridas no Edital e esclarece os questionamentos efetuados sobre a licitação em referência e estabelece nova data de abertura da licitação:

Alterações no Edital:

- 1) ITEM 16 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO - Subitem 16.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – o subitem 16.1.2.3.2 - passa a ter a seguinte redação:

16.1.2.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou diretamente **serviços de reconstrução e/ou execução de juntas de dilatação em Obras de Arte Especiais**, e comprovar a execução das seguintes atividades relevantes:

16.1.2.3.1 Aplicação de concreto, micro-concreto ou grautes cimentícios de pega rápida fck \geq 30 MPa, e

16.1.2.3.2 Aplicação de perfil elastomérico.

- 2) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 2.1:

Onde se lê:

2.1 Constitui escopo da presente licitação a execução dos serviços comuns de engenharia para reconstrução das juntas de dilatação do Viaduto Engenheiro Andrade Pinto, compreendendo a execução das seguintes atividades: demolição de concreto, carga e transporte de material demolido, fornecimento e aplicação de concreto, micro-concreto ou grautes cimentícios de pega rápida fck \geq 30 MPa, fornecimento e aplicação de junta Neoprene e ensaio de ruptura de corpos de prova.

Leia-se:

2.1 Constitui escopo da presente licitação a execução dos serviços comuns de engenharia para reconstrução das juntas de dilatação do Viaduto Engenheiro Andrade Pinto, compreendendo a execução das seguintes atividades: demolição de concreto, carga e transporte de material demolido, fornecimento e aplicação de concreto, micro-concreto ou grautes cimentícios de pega rápida fck \geq 30 MPa, fornecimento e aplicação de perfil elastomérico.



Quanto aos demais anexos do Edital onde se lê: aplicação de junta Neoprene; leia-se: aplicação de perfil elastomérico.

Respostas aos questionamentos:

Pergunta: "Em análise ao edital de licitação Pregão Eletrônico SMOBI 049/2019, referente ao item:"16.1.2.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou diretamente **serviços de reconstrução e/ou execução de juntas de dilatação em Obras de Arte Especiais**, e comprovar a execução das seguintes atividades relevantes:""16.1.2.3.1. Aplicação de concreto, micro-concreto ou grautes cimentícios de pega rápida fck ≥ 30 MPa,e". Favor informar se, para a solicitação acima, será aceito atestado cujo o objeto do atestado e item de planilha comprove o exigido está com a seguinte descrição: Descrição do objeto do atestado: "**Fornecimento de material e instalação de juntas elastoméricas, execução de lábios poliméricos e berço de aproximação do viaduto sob linha férrea de 55 metros de extensão(...)**".

Item da planilha: "**Fornecimento, preparo e lançamento de graute não retrátil de alto desempenho e liberação rápida para tráfego.**"

"16.1.2.3.2. Aplicação de junta Neoprene."

Já para o solicitado acima, os seguintes: Fornecimento e execução de lábio polimérico (largura=4,00 cm x profundidade = 2,50 cm) e Fornecimento e instalação de junta jeene.

Resposta: Solicitamos considerar as alterações realizadas no Edital, conforme as informações constantes desta Circular. Quanto à análise de conteúdo de atestados, esclarecemos que não realizamos juízo prévio. As verificações serão realizadas durante a fase de Qualificação técnica da licitante convocada.

Diante das modificações efetuadas no Edital, fica estabelecido o dia 09/03/2020, como nova data de protocolamento e abertura das propostas, nos seguintes termos:

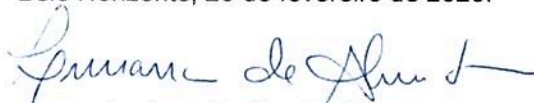
Credenciamento: até às 8h do dia 09/03/2020 ;

Lançamento de proposta comercial: até às 8h30min do dia 09/03/2020;

Abertura da sessão pública de lances: às 10h do dia 09/03/2020.

Permanecem inalterados os demais anexos do Edital.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.



Luciana de Almeida Silva

Pregoeira